



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1259, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO SINDICANTE DA
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº
19601 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 293/2014, referente à Sindicância Investigatória nº 19601.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Sindicante determinando o arquivamento, tendo em vista que, embora tenha havido acidente de trabalho, o mesmo não resultou em nenhum dano à saúde do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto

Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO
Em 13/10/16


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 12/09/16
